EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/SIDE/2026

EXPEDIENTE Nº 76856/2026

FEIRA DE ARTESANATO DE NATAL 2026 — SELEÇÃO DE ARTESÃOS CREDENCIADOS

A **PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico e do Departamento de Turismo, torna público o **CHAMAMENTO** para seleção de artesãos para exposição e venda de produtos artesanais na **FEIRA DE ARTESANATO DE NATAL 2026**, de forma gratuita e precária, destinado **exclusivamente aos artesãos credenciados** no **Edital de Credenciamento nº 10/SIDE/2026** (EDITAL DE CREDENCIAMENTO), nos termos do seu Capítulo 3.

RESUMO PARA O ARTESÃO (informativo — não substitui as regras deste Chamamento)	
Quem pode participar?	Somente o artesão **credenciado**, com a carteira de artesão em dia. Ainda não é credenciado? Peça pela Central 156 com antecedência.
Como me inscrevo na Feira de Natal?	Pela **Central 156**, nos dias 12 e 13/11/2026.
Preciso entregar documentos?	**Não.** Eles já foram entregues no credenciamento.
Onde vejo o resultado?	Somente no site **www.sjc.sp.gov.br** (não informamos por telefone, WhatsApp ou e-mail).
O que preciso levar?	**Mesa** (até 2m x 1,20m), **toalha branca** e **cadeira**. A tenda, a iluminação e a energia são da organização.
Fui selecionado ou estou na lista de espera. E agora?	Assine o **Termo de Aceite** (Anexo I) no prazo, **por e-mail ou presencialmente**. Quem não assinar perde a vaga.
Não concordo com o resultado.	Apresente **recurso** (Anexo II) por e-mail ou presencialmente, no prazo do cronograma.

1. DO EVENTO E DAS VAGAS

1.1 A feira será realizada de **04 a 23/12/2026**, das **17h às 22h de segunda a sexta** e **das 13h às 22h nos finais de semana**, na Praça Afonso Pena, Centro.

1.2 Serão **06 (seis) estandes por dia**, totalizando **120 (cento e vinte) vagas**, em **sistema de rodízio**: cada selecionado participa de **01 (um) dia**, conforme escala definida pela Comissão de Avaliação e Seleção, por ordem de inscrição, e divulgada com o resultado.

Parágrafo único. Se o número de inscritos aptos for inferior ao de vagas, os dias remanescentes poderão ser oferecidos aos selecionados desta feira, por ordem de inscrição e mediante aceite, para participação em mais de um dia. Persistindo vagas, aplica-se o item 3.7 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO.

2. DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

2.1 A organização fornecerá: espaço de **2m x 1,20m** sob tenda, com iluminação e ponto de energia (limite de 300 W, conforme item 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO).

2.2 O artesão deverá levar: mesa de no máximo **2m x 1,20m**, coberta com **toalha branca**, e **cadeira(s)**, pois não serão fornecidos mesas, cadeiras nem local para guarda de produtos. É permitido 01 (um) display, desde que não prejudique o estande vizinho.

2.3 Montagem: no dia da escala, das **15h30 às 16h30 nos dias de semana** e **das 11h30 às 12h30 nos finais de semana**, seguida de vistoria; quem não estiver montado no horário terá a participação negada.

2.4 Desmontagem: no mesmo dia, após o encerramento às **22h**, com a retirada de todos os produtos, mesa, cadeiras e materiais do estande.

2.5 No Termo de Aceite, o selecionado poderá indicar até 01 (um) ajudante maior de 18 anos.

3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas **exclusivamente pela Central 156**, nas datas do cronograma, informando nome completo e CPF, **sem entrega de documentos**. O inscrito deve atender ao item 3.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO na data da inscrição, sendo aceita apenas 01 (uma) inscrição por núcleo familiar, prevalecendo a primeira (item 3.4).

3.2 Serão selecionados os primeiros **120 (cento e vinte)** inscritos aptos, por ordem de inscrição; os demais comporão lista de espera, na mesma ordem.

4. DO RESULTADO, DO RECURSO E DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

4.1 Os resultados serão divulgados **exclusivamente** no site www.sjc.sp.gov.br.

4.2 O **recurso** e a **desistência** deverão ser apresentados por e-mail (artesanato@sjc.sp.gov.br) ou presencialmente no Departamento de Turismo (Praça Afonso Pena, 59, Centro) ou no Ponto Rural de São Francisco Xavier, nas datas do cronograma, sendo o recurso apresentado no formulário do Anexo II e a desistência, no formulário do Anexo III.

4.3 Os selecionados e os integrantes da lista de espera deverão assinar o **Termo de Aceite, Compromisso e Declaração de Núcleo Familiar** (Anexo I) nas datas do cronograma (item 5), por e-mail (artesanato@sjc.sp.gov.br) ou presencialmente no Departamento de Turismo (Praça Afonso Pena, 59, Centro) ou no Ponto Rural de São Francisco Xavier. Quem não assinar perderá a vaga ou será excluído da lista de espera.

Parágrafo único. Para os integrantes da lista de espera, a participação fica condicionada à convocação, que dispensa nova assinatura do Termo. Quem estiver na lista de espera e não puder participar, caso seja convocado, deve comunicar a desistência na data prevista no cronograma (item 5).

5. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data	Forma
Inscrições	12 e 13/11/2026, 08 às 22h	Central 156
Resultado parcial (selecionados, escala e lista de espera)	17/11/2026	Site
Recurso	19/11/2026	E-mail (até 23h59) ou presencial (08h às 17h)
Resultado dos recursos	24/11/2026	Site
Assinatura do Termo (selecionados e lista de espera)	26 e 27/11/2026	E-mail (até 23h59) ou presencial (08h às 17h)
Desistência	30/11/2026	E-mail (até 23h59) ou presencial (08h às 17h)
Convocação da lista de espera	01/12/2026	Site
Resultado final e escala definitiva	02/12/2026	Site

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Aplicam-se integralmente a este Chamamento as regras do EDITAL DE CREDENCIAMENTO, inclusive quanto a obrigações, estrutura e segurança elétrica, penalidades, uso de imagem, proteção de dados e foro, as quais prevalecem em caso de divergência. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

6.2 Pedidos de esclarecimento e impugnação a este Chamamento poderão ser enviados ao e-mail artesanato@sjc.sp.gov.br até o dia útil anterior ao início das inscrições (item 8.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO).

São José dos Campos, 09 de novembro de 2026.

Augusto José Delfim Moreira

Secretário Adjunto de Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ANEXO I

TERMO DE ACEITE, COMPROMISSO E DECLARAÇÃO DE NÚCLEO FAMILIAR

CHAMAMENTO Nº ___/SIDE/2026 — FEIRA DE ARTESANATO DE NATAL 2026

ESTOU CIENTE DE QUE:

1. este Termo constitui autorização de uso do espaço, de caráter precário e gratuito, intransferível e revogável a qualquer tempo, sem direito a indenização;
2. a montagem do estande ocorrerá das **15h30 às 16h30 nos dias de semana** e **das 11h30 às 12h30 nos finais de semana**, com a estrutura pronta para vistoria, e a desmontagem no mesmo dia, **após as 22h**, com a retirada de todos os produtos e materiais;
3. devo providenciar mesa de no máximo 2m x 1,20m, coberta com toalha branca, e cadeira(s), sendo permitido 01 (um) display que não prejudique o estande vizinho;
4. devo permanecer com o estande em funcionamento das **17h às 22h nos dias de semana** e **das 13h às 22h nos finais de semana**, mantendo a área limpa e organizada e tratando o público e os demais expositores com cortesia;
5. somente poderei expor e vender peças feitas por mim, com preços em etiquetas, atendendo ao Código de Defesa do Consumidor, sendo a negociação feita diretamente entre mim e o comprador, sem responsabilidade da Prefeitura;
6. nas tomadas, o limite é de 300 W, sendo proibidos aparelhos de aquecimento (micro-ondas, cafeteira, airfryer, sanduicheira e afins), adaptadores do tipo "benjamim", botijões de gás GLP e maçarico;
7. sou responsável pela guarda dos meus produtos e por todos os custos da minha participação, e é proibido utilizar o nome ou a logomarca da Prefeitura de São José dos Campos;
8. se eu não puder participar, devo comunicar a desistência no dia 26/11/2026, no formulário do Anexo III, por e-mail (artesanato@sjc.sp.gov.br), até 23h59, ou presencialmente no Departamento de Turismo (Praça Afonso Pena, 59, Centro) ou no Ponto Rural de São Francisco Xavier, das 08h às 17h, inclusive se eu estiver na lista de espera; se eu for convocado(a) da lista de espera, não preciso assinar novo Termo;
9. a desistência sem aviso ou a ausência não justificada poderá gerar as penalidades do Capítulo 6 do Edital de Credenciamento, assegurado o direito de defesa;
10. cedo o direito de uso de imagem para divulgação institucional, e meus dados pessoais serão tratados conforme o Capítulo 7 do Edital de Credenciamento e a LGPD;
11. poderei indicar até 01 (um) ajudante maior de 18 anos, identificado abaixo.

DECLARAÇÃO DE NÚCLEO FAMILIAR

Declaro, sob as penas da lei, que nenhum outro integrante do meu núcleo familiar (pais, filhos, irmãos, cônjuge ou companheiro(a)) está inscrito nesta Feira. Estou ciente de que, conforme o item 3.4 do Edital de Credenciamento, é admitida apenas 01 (uma) inscrição por núcleo familiar e de que, havendo mais de uma, prevalecerá a primeira inscrição realizada, e as demais serão canceladas.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2026.

Eu, _____, CPF nº _____, artesão(ã) credenciado(a) no Edital de Credenciamento nº 10/SIDE/2026, concordo com os termos acima descritos, me proponho a cumpri-los e confirmo a declaração de núcleo familiar.

ASSINATURA: _____

Ajudante: _____ CPF: _____

Entregue este Termo em 26 ou 27/11/2026: por e-mail (artesanato@sjc.sp.gov.br), digitalizado ou com assinatura eletrônica gov.br, até 23h59; ou presencialmente no Departamento de Turismo (Praça Afonso Pena, 59, Centro) ou no Ponto Rural de São Francisco Xavier, das 08h às 17h.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

CHAMAMENTO Nº ___/SIDE/2026 — FEIRA DE ARTESANATO DE NATAL 2026

Eu, _____, CPF nº _____, e-mail _____, artesão(ã) credenciado(a) no Edital de Credenciamento nº 10/SIDE/2026 e inscrito(a) neste Chamamento, venho interpor **RECURSO** à Comissão de Avaliação e Seleção contra o resultado parcial divulgado em 17/11/2026, pelas razões expostas abaixo.

Razões do recurso (explique o motivo e, se houver, anexe documentos que comprovem o alegado):

São José dos Campos, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) artesão(ã)

Prazo: 19/11/2026 — por e-mail (artesanato@sjc.sp.gov.br), até 23h59, ou presencialmente no Departamento de Turismo (Praça Afonso Pena, 59, Centro) ou no Ponto Rural de São Francisco Xavier, das 08h às 17h. O resultado dos recursos será divulgado em 24/11/2026, exclusivamente no site www.sjc.sp.gov.br.

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	
Recebido em	____/____/2026, às ____:____ () e-mail () presencial
Decisão	() DEFERIDO () INDEFERIDO
Fundamentação	_____ _____
Membro 1 (Presidente)	_____
Membro 2	_____
Membro 3	_____

ANEXO III
COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

CHAMAMENTO Nº ___/SIDE/2026 — FEIRA DE ARTESANATO DE NATAL 2026

Eu, _____, CPF nº _____, e-mail _____, artesão(ã) credenciado(a) no Edital de Credenciamento nº 10/SIDE/2026 e inscrito(a) neste Chamamento, comunico a minha **DESISTÊNCIA** de participar da Feira de Artesanato de Natal 2026.

Motivo (opcional; não é obrigatório informar):

_

_

_

Estou ciente de que, com esta desistência, deixo de participar desta Feira e de que a minha vaga, se houver, será destinada ao próximo da lista de espera. A desistência comunicada na data prevista não gera penalidade (item 3.11 do Edital de Credenciamento).

São José dos Campos, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) artesão(ã)

Data para entrega: 30/11/2026 — por e-mail (artesanato@sjc.sp.gov.br), até 23h59, ou presencialmente no Departamento de Turismo (Praça Afonso Pena, 59, Centro) ou no Ponto Rural de São Francisco Xavier, das 08h às 17h.

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO	
Recebido em	____/____/2026, às ____:____ () e-mail () presencial
Situação	() na data prevista () fora da data prevista
Vaga destinada a	_____
Membro 1 (Presidente)	_____
Membro 2	_____
Membro 3	_____